



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 284 - AEP

SEI/TRE-AL - 0756468 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 284/2020 TRE-AL/PRE/AEP

CONSIDERANDO as deliberações proferidas na Comissão Permanente de Planejamento das Eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizados alguns atos tendentes a dar uma maior celeridade à tramitação dos processos de contratação para as Eleições de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, as ponderações constantes do processo SEI de nº 0002918-77.2017.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com objetivo de dar suporte à Comissão Permanente de Planejamento das Eleições do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e será composto pelos(a) servidores:

I - Leonardo Luiz dos Santos Pereira, lotado na Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais;

II - Rodrigo Ferreira Moura, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração;

III - Sérgio Vilela Menegaz Lima, lotado na Seção de Almoxarifado;

IV - Lisiana Teixeira Cintra, lotada na ACAGE.

Art. 2º Caberá ao grupo de trabalho:

I - A verificação das pendências encontradas nos processos SEI de nº 0010905-96.2019.6.02.8000 e 0001860-34.2020.6.02.8000 e a posterior retificação, nos moldes exigidos pela legislação de regência;

II - Imprimir uma análise detalhada das planilhas constantes nos supracitados processos, de modo a verificar o preço das contratações, alíquotas de incidência tributária, dentre outras peculiaridades que porventura venham a prejudicar a ordinária tramitação dos processos.

Art. 3º Conceder-se-á o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise do processo de contratação de nº 0010905-96.2019.6.02.8000 e 5 (cinco) dias para o processo SEI nº 0001860-34.2020.6.02.8000.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor- Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Maceió, 03 de setembro de 2020.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 04 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 04/09/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756468** e o código CRC **93268F14**.